



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 748, DE 3 DE MAIO DE 2024

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e conforme consta no Proc 23087.006879/2024-71, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor para utilização de Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa e Comitê de Usuários da Infraestrutura de Pesquisa da UNIFAL-MG.

Vanessa Bergamin Boralli Marques - Presidente

Luiz Felipe Leomil Coelho - Vice-Presidente

Antônio Carlos Doriguetto - representante docente

Eduardo Costa de Figueiredo - representante docente

Thiago Corrêa de Souza - representante docente

Magda Silva Carneiro Faria - representante dos técnicos

Art. 2º Compete ao Comitê:

I. definir critérios, regras de credenciamento e diretrizes de funcionamento dos laboratórios multiusuários;

II. julgar as solicitações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Laboratórios;

III. estabelecer linhas temáticas de integração dos Laboratórios, adotando para tanto, princípios de otimização de recursos materiais e humanos e de máxima integração de infraestrutura de pesquisa;

IV. contribuir para a definição de estratégias de planejamento e atualização do parque de equipamentos da UNIFAL-MG, bem como sugerir a introdução de novas técnicas, sugerindo inclusive a aquisição de novos equipamentos por meio de projetos institucionais submetidos aos órgãos financiadores de pesquisa ou outros doadores eventuais; e

V. sugerir a política de manutenção e conservação dos Laboratórios da UNIFAL-MG, dentro dos limites dos recursos orçamentários institucionais, bem como sugerir à Administração Central da Universidade a solicitação de recursos via editais de agências financiadoras ou de outras fontes a seu critério.

Art. 3º O referido Comitê terá vigência de 01/03/2024 a 01/03/2026

Vanessa Bergamin Boralli Marques



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/05/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244712** e o código CRC **E1D590D9**.